

BJIR

Brazilian Journal of
International Relations

ISSN: 2237-7743 | Edição Quadrimestral | volume 12 | edição nº 1 | 2023

*As consequências dos atentados de 11 de setembro
de 2001 para a economia brasileira*

*Joabson Cruz Soares e
Andrea Maria Calazans Pacheco Pacífico*

 Igepri
Instituto de Gestão Pública e
Relações Internacionais

 unesp
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

*A Brazilian Journal of International Relations (BJIR) está indexada no International Political Science Abstracts (IPSA),
EBSCO Publishing e Latindex*

AS CONSEQUÊNCIAS DOS ATENTADOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 PARA A ECONOMIA BRASILEIRA

THE CONSEQUENCES OF THE SEPTEMBER 11, 2001 ATTACKS FOR THE BRAZILIAN ECONOMY

Joabson Cruz Soares¹; Andrea Maria Calazans Pacheco Pacífico²

RESUMO: O terrorismo é um fenômeno presente e estudado nas Relações Internacionais (RI). Contudo, os atentados ao *World Trade Center* nos Estados Unidos, em 11 de setembro de 2001, inauguraram a forma transnacional desta ação violenta, acarretando consequências negativas para a economia brasileira. Este artigo busca compreender o terrorismo na sociedade internacional, conceituando-o e identificando as consequências dos atentados do 11/09 para as RI contemporâneas e para a economia brasileira. Esta pesquisa, exploratória, qualitativa e bibliográfica, utilizou o método hipotético-dedutivo, oferecendo meios de construir, metodologicamente, a análise do tema e a formação de uma conjectura para responder ao problema da pesquisa qual seja, até que ponto os atentados de 11 de setembro de 2001 trouxeram consequências para a economia brasileira.

Palavras-chave: Terrorismo. Sociedade Internacional. 11 de Setembro. Economia Brasileira.

ABSTRACT: Terrorism is a phenomenon that is always present and studied in International Relations. However, the attacks on the World Trade Center in the United States, on September 11, 2001, inaugurated the transnational form of this violent action, which had negative consequences for the Brazilian economy. The general objective of this article is to understand the

¹ Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba. MBA em Gestão Empresarial pela Universidade Estácio de Sá. MBA em Administração Pública pela Universidade Estácio de Sá. Especialização em Direito Constitucional pela Faculdade Cidade Verde. Especialização em Comércio Exterior pela Faculdade de Minas. Voluntário da Organização das Nações Unidas (ONU). Ciências Políticas pelo Senado Federal. Direito Internacional Humanitário, Defesa Nacional e Filosofia pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Comércio Exterior pela Associação Brasileira de Ensino à Distância (ABED). Pesquisador da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) desde 2021.

² Professora associada A, com dedicação exclusiva, da graduação e do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, onde é co-editora da Revista de Estudos Internacionais (Qualis B1 - 2019), coordenadora do Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Deslocados Ambientais (Nepda), desde 2012, e co-coordenadora da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (ACNUR), desde 2014. Bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 2 do CNPq (desde 2019). Pesquisadora colaboradora plena no Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas da Universidade de Brasília (desde 2019). Senior Research Affiliate ao Refugee Law Initiative, University of London, desde 2021. Pesquisadora visitante no Refugee Law Initiative da Universidade de Londres (2020-2021), pesquisadora visitante no Refugee Studies Centre da Universidade de Oxford (2010/2011); Pós-doutora em Direito Internacional dos Refugiados pela Universidade de York, Canadá (2009/2010); doutora (PhD), com distinção, em Ciências Sociais pela PUC/São Paulo (2008), com período sanduiche no Center for Refugee Studies da Universidade de York, Canadá; mestre (LLM/MA) em Direito Internacional e Política/Relações Internacionais pela Universidade de Lancaster, Inglaterra (1999); e bacharela em Direito pela UFAL (1993). Tem experiência em deslocados ambientais, migrantes e refugiados; Direitos Humanos e Humanitário; Direito Internacional, regimes e organizações internacionais; cooperação internacional; capital social; e processos de democratização.

phenomenon of terrorism in international society. The specific objectives are to conceptualize terrorism, to identify the consequences of the September 11 attacks on contemporary International Relations and on the Brazilian economy. This exploratory, qualitative, and bibliographic research has used the hypothetical-deductive method, offering means to construct, methodologically, the analysis of the theme and the formation of a conjecture to answer the research problem, that is, to what extent the attack of the 09/11 has brought consequences for the Brazilian economy?

Keywords: Terrorism. International Society. September 11th. Brazilian economy.

INTRODUÇÃO

O fenômeno do terrorismo não é novo nos estudos de Relações Internacionais. Contudo, ele ascendeu como um dos temas de preocupação dos Estados na Sociedade internacional após os atentados de 11 de setembro de 2001, que colocaram em cheque a segurança e a paz internacional. Os atentados ao *World Trade Center* chocaram a comunidade internacional, influenciando de forma negativa as economias dos países, uma vez que, em um mundo de economia interdependente, todos foram afetados por esta crise político-econômica.

O objetivo geral deste artigo é compreender o fenômeno do terrorismo na Sociedade internacional, particularmente, conceituar terrorismo e identificar as consequências dos atentados do 11 de setembro para as Relações Internacionais contemporâneas e para a economia brasileira naquele período.

A pesquisa é importante para esclarecer o caráter de internacionalidade atrelada à evolução histórica do terrorismo, facetas de cometimento e repercussões que este fenômeno conquistou. Logo, possibilita-se também, sua maior compreensão. Ademais, é essencial para explicar como ocorreram os atentados de 11 de setembro de 2001, analisar as mudanças ocorridas nas relações internacionais naquele período, externar as diretrizes da política externa estadunidense frente ao grupo terrorista *Al Qaeda* e seu líder Osama Bin Laden. Por fim, explana acerca das consequências deste evento para a economia brasileira.

A hipótese levantada nesta pesquisa é a que segue: Se estes eventos influenciaram negativamente a economia brasileira, verificaram-se estes efeitos em seus indicadores econômicos. Esta pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica, de tipo exploratório, com abordagem qualitativa, utilizando a técnica de análise de conteúdo. O método hipotético-dedutivo, neste contexto, oferece os meios de construir, metodologicamente, a análise do tema desta pesquisa e a formação de uma conjectura para responder ao problema posto: até que ponto os atentados de 11 de setembro de 2001 trouxeram consequências para a economia brasileira.

1. A BUSCA PELA PAZ E O FENÔMENO DO TERRORISMO NA SOCIEDADE INTERNACIONAL

Os internacionalistas liberais acreditam que um mundo de paz pode ser alcançado e ordenado pelos princípios democráticos, do livre comércio, do respeito e do cumprimento do arcabouço jurídico internacional. Neste sentido, como explica Deudney e Ikenberry (2018, p.16), os liberais argumentam que um mundo com Estados capitalistas democráticos mais liberais será mais pacífico, próspero e respeitoso dos direitos humanos.

Embora estes teóricos não reconheçam os Estados como únicos atores das relações internacionais, a importância destes é notadamente externada por eles. Destarte, o modelo estatal liberal é caracterizado pelo regime republicano, democrático e possuidor de ordenamento jurídico interno. No entendimento de Kant (1795, p.11), o Estado liberal está fundado nos princípios de liberdade, igualdade e dependência de todos em relação à uma legislação comum.

Os teóricos liberais acreditam no papel das instituições internacionais como motivadoras de cooperação interestatal. Destarte, foi com este intuito que o então presidente dos Estados Unidos, Woodrow Wilson, encaminhou a carta dos quatorze pontos para criar a Liga das Nações, que considerava fundamentais para estabelecer a ordem liberal pacífica e cooperativa na arena internacional, ao congresso daquele país. Segundo Wilson (1918, p.4), era necessário criar uma associação geral de nações formada sob convênios específicos e com o objetivo de proporcionar garantias mútuas de independência política e integridade territorial para grandes e pequenos Estados.

A criação da Liga das Nações, em 1919, permitiu aos analistas e estudiosos das Relações Internacionais liberais uma perspectiva de um mundo mais pacífico. Este evento fortaleceu o conjunto de crenças liberais de que as democracias não faziam guerras entre si. Segundo Garcia (s.d, p.10), a Liga das Nações foi criada com o objetivo de assegurar a paz futura.

Em seguida, no período pós-guerra, a Organização das Nações Unidas (ONU), criada em 1945, surge como um novo momento nas Relações Internacionais, quando os internacionalistas liberais acreditam que ela pode colaborar com a busca da paz e segurança internacional. De fato, a criação desta organização internacional fez ressurgir expectativas de mundo pacífico, seguro, cooperativo e harmonioso. Segundo o artigo 1º de Carta da ONU, os seus propósitos são os de manter a paz e a segurança internacional.

Os internacionalistas liberais idealizam, no cerne de sua utopia, um mundo norteado por princípios éticos e morais, interações cooperativas entre Estados altruístas e respeito às

normativas internacionais. Contudo, esta percepção de mundo, que paira à perfeição, vai de encontro a realidade factual das relações internacionais. No entendimento de Silveira (2015, p.6), o problema central na crença da moral diz respeito à existência de uma realidade factual, exterior à mente e ao sujeito.

Os horrores ocorridos na Segunda Guerra Mundial, especificamente os bombardeios das cidades de Hiroshima e Nagasaki, no Japão, pelos Estados Unidos, servem de exemplo para contradizer este argumento. Conforme explica Mourão (2005, p.697-698), em Hiroshima, a bomba foi lançada a 580 metros acima da cidade, provocando a morte de 140.000 civis e, em Nagasaki, uma bomba de 4.5 toneladas provocou a morte de mais de 70 mil civis.

Neste sentido, a comunidade internacional busca a paz e a segurança, por meio da observância das normas e princípios internacionais da paz e da cooperação. Contudo, esta visão de mundo esbarra na constante ação terrorista que traz instabilidade a paz mundial. Segundo Lopes (2017, p.1), este fenômeno representa uma ameaça direta à comunidade internacional, sua estabilidade e prosperidade.

A atual sociedade internacional se formou a partir da assinatura dos tratados de Westfália, em 1648, que instituiu o princípio de soberania dos Estados e da liberdade religiosa. Nesse cenário, a paz de Westfália aparece como uma solução dos sanguinários conflitos religiosos que tinham sublinhado o contexto europeu. Mas, vale salientar que não houve a transferência de poder de um domínio religioso para um secular, pois todas as autoridades envolvidas e, denominadas seculares, eram cristãs, e a disputa também girava em torno de diferentes confissões cristãs (CAMPOS, 2015).

A formação da sociedade internacional está intimamente relacionada com as interações de conflito ou cooperação entre seus membros, princípios, instituições e normas que pretendem estabelecer uma ordem entre eles. Segundo Bull (2002, p. 19), um grupo de Estados, conscientes de certos valores e interesses comuns, a formaram, por se considerarem ligados, no seu relacionamento, por um conjunto de regras e participarem de instituições.

Uma das principais características da sociedade internacional é o seu estado de anarquia, ou seja, a ausência de uma autoridade supranacional que regule o comportamento dos Estados, os primeiros a tomar assento na condição de sujeito de Direito Internacional no seu cerne. Neste sentido, Wight (2002, p. 92) explica que a sociedade internacional é uma multiplicidade de potências sem governo.

Os principais temas discutidos nas Relações Internacionais contemporâneas, e objeto de preocupação dos Estados, no cerne da sociedade internacional, são as questões de segurança entre as nações. Neste sentido, o fenômeno do terrorismo é considerado um promotor de

instabilidade na ordem interestatal. Segundo Alcântara (2015, p.1), o terrorismo é um fenômeno global de grande impacto na paz e na segurança internacionais.

O terrorismo, contudo, é um fenômeno que colocou em cheque esta concepção de mundo pacífica, ordeira e alicerçada no direito internacional, conforme acreditada pelos teóricos internacionalistas liberais. No entendimento de Biazi e Carpio (2017, p. 89), o terrorismo se tornou o inimigo público número 1 da comunidade mundial, com o uso da força autorizado pelo Conselho de Segurança para combater essa ameaça mundial.

As nações têm observado, neste tocante, o rápido crescimento de grupos terroristas que têm disseminado o terror e o caos no seio das sociedades, por meio de múltiplas ações que deixam os mais idealistas perplexos com a realidade posta. Conforme explica Urzedo (2018, p. 1), o terrorismo tem sido foco das discussões internacionais devido à expansão de grupos terroristas sendo, inclusive, considerados relevante problema de segurança internacional.

O conceito do fenômeno terrorismo não é uma tarefa fácil de realizar, mesmo com uma quantidade razoável de escritos sobre este assunto. Segundo Pinto (2017, p. 137), o terrorismo é muito difícil de conceituar, quer pelas diversas abordagens que se faz do fenômeno, quer pelas bases ideológico-culturais de que procede e elaboram esses mesmos conceitos.

Inúmeros teóricos de Relações Internacionais que se debruçam sobre o tema do terrorismo na comunidade encontram dificuldade para conceituá-lo e elencar suas causas e consequências para o grupo agressor e para o Estado vítima. Na concepção de Nogueira (2004, p. 227), terrorismo pressupõe o uso de meios coercitivos que se voltam contra o território de um Estado e sua população civil, a fim de atingir seus objetivos por meio da dispersão de um clima de terror.

A utilização de práticas que encurtem o medo aos indivíduos, na história das relações humanas, não é novidade. O terror sempre foi utilizado para fragilizar o adversário nos conflitos político-militar. Na concepção de Souza (2012, p.2), o ato de suscitar sentimento de medo através do pânico é exercido desde a antiguidade no seio da sociedade humana.

Apesar de não ser um fenômeno novo no cenário internacional, o terrorismo tem, na era da globalização e da interdependência complexa, ganhado destaque no meio político-diplomático e acadêmico. Não são poucos os estudos realizados por grupos de pesquisas voltados para a temática da segurança internacional interessados neste fenômeno. Para Mendes (2018, p.1), o terrorismo não é um conceito ou um evento recente e, nos últimos anos, assumiu uma posição de maior destaque nas agendas internacionais.

O principal alvo dos terroristas são os civis. A morte de cidadãos inocentes tem um valor simbólico, pois procura demonstrar a fragilidade do Estado em assegurar o direito à vida e à segurança dos indivíduos. Segundo Galito (2013, p.20), o terrorismo é violência armada contra civis e uma forma instrumental de fazer disseminar o pânico no seio de um povo, de um governo ou de um Estado.

O terrorismo passou a ocupar espaço na agenda internacional dos Estados que foram vítimas ou não de grupos organizados que pretendiam a emancipação de territórios por meio de uma revolução e o massacre de inocentes. Conforme explica Prado e Aras (2018, p. 9), este fenômeno estreia na agenda internacional devido a atentados protagonizados por movimentos separatistas, revolucionários, genocidas e supremacistas.

Este evento tem o seu viés político, pois as ações terroristas também possuem a finalidade de reivindicar interesses e objetivos políticos de grupos que promovem estas ações na arena internacional. Segundo Martins (2010, p. 7), a prática da forma peculiar de violência política designada por “terrorismo” tornou-se um meio de combate político cada vez mais comum e cada vez mais universalmente disseminado.

Neste contexto, cabe salientar que movimentos e grupos armados são distintos quando comparados ao terrorismo. Ou seja, não necessariamente um grupo armado está pré-disposto a realizar ações terroristas. Segundo Mazetto (2001, p. 1), o ato terrorista tem sido confundido com ações de luta armada, movida por ideais legítimos e como reação ou resistência à repressão do opressor.

No âmbito da sociedade internacional, observam-se novas formas e tipos de ações terroristas que se efetuam por métodos, meios, formas e motivos de natureza política, cultural, social e econômica. Na concepção de Simioni (2008, p.17), na arena internacional se apresenta um novo tipo de terrorismo, com ações de proporções globais e ilimitadas.

O uso da violência é uma constante nos conflitos entre Estados e entre estes atores e grupos armados. No caso do terrorismo, o uso da violência serve para promover o terror àqueles considerados inimigos. Além do mais, as ações de grupos terroristas têm, quase sempre como alvo, civis inocentes. Na concepção de Raposo (2007, p. 39), o terrorismo é um fenômeno político cuja finalidade é aniquilar ou atemorizar rivais mediante o uso de violência, terror e morte de pessoas inocentes.

A violência em ações terroristas não é exercida de forma desordenada. Os autores destes atos criminosos passam meses planejando o *modus operandi* de suas ações. Os alvos dos ataques não são aleatórios, mas escolhidos de forma específica, sempre com valores

humanitários, simbólicos e financeiros. Conforme Wellausen (2002, p. 88), o terrorismo pretende exercer uma violência qualitativa, com métodos econômicos, quase cirúrgicos.

Os ataques terroristas ocorrem utilizando violência moral, física e psicológica. O número de mortes é crescente, o medo fica incutido na mente das vítimas e a percepção de insegurança se acentua nas sociedades que foram e são atingidas por este fenômeno. Na visão de Scabello (2013, p.13), grande parte dos atentados terroristas são consumados com o auxílio, direto ou indireto, da força e da violência, seja esta física, moral ou psicológica.

A sociedade, uma vez atacada por grupos terroristas, permanecerá com as lembranças do ocorrido no psicológico dos seus indivíduos. Além do mais, estes viverão na espera de novos atentados e temendo por suas vidas. O medo será sempre uma constante em seu cotidiano. Na explicação de Colombo (2015, p. 44), o terrorismo é uma forma de violência cuja realização se objetiva no âmbito psicológico do indivíduo.

Compreendido o conceito, a motivação, a crescente preocupação com o terrorismo na sociedade internacional e como este fenômeno vem de encontro à forma de pensar as Relações Internacionais pelos teóricos internacionalistas liberais, busca-se analisar os atentados ao *World Trade Center* ocorridos no ano de 2001 nos Estados Unidos.

2. OS ATENTADOS DE 11 DE SETEMBRO E AS CONSEQUÊNCIAS PARA A ECONOMIA BRASILEIRA

A condição de anarquia na arena internacional norteia a formulação e a execução da política externa dos Estados Unidos. Este ator é reconhecido pelos seus pares como a grande potência hegemônica, pois é a nação mais poderosa quanto crescimento econômico, capacidade bélica, influencia político-diplomática, cultural e ideológica. Na concepção de Mearsheimer (1990, p. 12), os Estados procuram sobreviver sob a anarquia, maximizando o seu poder em relação a outros Estados, a fim de manter os meios de auto-defesa.

Ao longo da história das Relações Internacionais percebeu-se a ascensão e a queda de impérios, como o de Habsburgo, o francês e o britânico. Na política internacional contemporânea, neste sentido, os Estados Unidos, por meio de sua política externa, após o fim da guerra fria, têm imposto o seu posicionamento imperialista as outras nações. Segundo Morgenthau (2003, p.116), o objetivo do imperialismo pode ser o domínio de todo o globo politicamente organizado, a saber, um império mundial.

Os Estados Unidos são conhecidos pela sua capacidade de poder bélico que o coloca no *ranking* de maior potência defensiva e ofensiva da sociedade intencional. Contudo, os atentados

de 11 de setembro colocaram o prestígio estadunidense, neste aspecto, em dúvida. Segundo Wellausen (2002, p. 105), o plano era capturar quatro aviões de carreira – no espaço de meia hora.

Os aviões sequestrados pelos terroristas da *Al Qaeda* partiram para a Costa Oeste com os tanques cheios de combustível. Ou seja, o meio de transporte, conhecido como o mais seguro do planeta, tornou-se uma arma em domínio destes criminosos. Segundo Wellausen (2002, p. 105),

[o] primeiro se chocaria com a torre norte; em seguida, com uma pausa de 15 minutos, para dar ao mundo tempo para reunir-se em volta de seus aparelhos de TV; com a atenção do mundo garantida, o segundo avião se chocaria com a torre sul. Enquanto isso, um terceiro avião se chocaria com o Pentágono e um quarto seria arremessado contra Camp Davis (local onde foi assinado o primeiro acordo entre árabes e israelenses), ou, possivelmente, a Casa Branca.

O saldo negativo deste crime cometido contra o Estado estadunidense foi a morte de milhares de pessoas inocentes das mais diferentes nações do mundo. Este episódio é considerado um dos piores ataques terroristas da história das Relações Internacionais. Na concepção de Mcdermid (2019, p.1), foram quase 3.000 pessoas mortas neste atentado.

Na esfera simbólica, estes atentados significavam a negação da ordem internacional globalizada e interdependente, influenciada por ideologias neoliberais e por processos de integração regionais e liderada por uma potência hegemônica. Conforme Ribeiro (2018, p. 34), os alvos parecem ter sido bem escolhidos, como o *World Trade Center*, símbolo do sistema globalizado.

Diante do ocorrido, afirma-se que a CIA (Central Intelligence Agency) cometeu possíveis erros e não teve a percepção do iminente perigo que estava por sobrevir aos Estados Unidos. De fato, o erro desta agência de inteligência foi fundamental para a concretização do ato. Segundo Syed (2019, p. 1), a agência de inteligência estadunidense não percebeu sinais de alerta óbvios.

O responsável pelos atentados é um velho conhecido dos Estados Unidos. O terrorista Osama Bin Laden havia sido um aliado do governo estadunidense no período da Guerra Fria contra a influência soviética no Oriente Médio. Na explicação de Sugahara (2008, p. 51-52), Osama Bin Laden foi um vetor de força da Guerra Fria que teve sua cabeça a prêmio por 25 milhões de dólares, vivo ou morto.

Este atentado inaugurou um novo tipo de conflito internacional: o conflito assimétrico, caracterizado por participação de Estados contra grupos terroristas. No entendimento de Ribeiro

(2018, p. 34), Osama Bin Laden e a Al-Qaeda inauguraram um tipo de "assimetria" que se caracteriza pela participação direta de grupos radicais autônomos em ações terroristas.

Os eventos de 11 de setembro alteraram a percepção dos Estados na sociedade intencional, pois, após o fim da guerra fria, o mundo se apresentava mais cooperativo. Embora neste período ocorrera alguns conflitos locais, como os de Bósnia e Ruanda, não se tinha o temor de uma guerra nuclear. Na concepção de Junior (2018, p. 20), estes atentados foram um marco que alterou estruturas organizacionais jurídicas e políticas historicamente constituídas em diversas regiões do planeta. EM um plano simbólico, estes atentados representam o fim dos “felizes anos 90” iniciados com a queda do Muro de Berlim, da era Clinton e da ideia de “fim da história”. A lógica das relações internacionais tenderia a SE tornar *hobbesiana* (CUNHA, 2010, p.21).

Um ataque destas proporções forçou esta superpotência mundial a agir com rapidez, pois foi um atentado que arranhou o prestígio internacional dos Estados Unidos. As nações esperavam uma resposta da envergadura desta potência hegemônica. No entendimento de Souza (2008, p. 113- 114), sete dias depois dos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, o Congresso dos EUA adotou uma Resolução conjunta intitulada “Autorização para o Uso de Força Militar”.

A Resolução autoriza o Presidente dos Estados Unidos a usar “toda a força necessária e apropriada contra as nações, organizações, ou pessoas que ele determine tenham planejado, autorizado, realizado ou auxiliado os ataques terroristas ocorridos no dia 11 de setembro de 2001, ou abrigado tais organizações ou pessoas, para prevenir quaisquer atos futuros de terrorismo internacional contra os Estados Unidos por tais nações, organizações ou pessoas” (SOUZA, 2008, p. 113-114).

Quanto ao seu posicionamento de política externa, os Estados Unidos, sob a presidência de George W. Bush, lançaram a chamada Doutrina Bush, cujos principais objetivos eram a luta contra o terrorismo e contra os países considerados apoiadores destas ações. Segundo Ribeiro (2018, p. 35), passou-se a classificar alguns países como o “Eixo do Mal”, incluindo-se Coreia do Norte, Irã e Iraque, devido às suspeitas de apoio ao terrorismo internacional. Entre estas alterações, destacam-se a criação e a colocação em prática de regras que tinham como ponto crucial reforçar a segurança interna dos Estados Unidos da América do Norte (EUA), que sofrera os atentados citados (JUNIOR, 2018, p. 20).

O primeiro país, palco da guerra contra o terrorismo, foi o Afeganistão. Segundo a Agência de Inteligência estadunidense (CIA), é deste Estado que Bin Laden planejava, organizava e executava as suas ações terroristas em nível global. Neste sentido, apoiados por

Reino Unido e Espanha e autorizado pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSNU), os Estados Unidos invadem o Afeganistão. No entendimento de Ribeiro (2018, p. 35), o governo dos EUA levantou que a base da Al-Qaeda e seu líder estavam sediados no Afeganistão, utilizando-se, para isso, a Inteligência.

Em seguida, no contexto da guerra contra o Iraque, os Estados Unidos, por meio da Doutrina Bush, utilizaram-se de argumentos morais para invadir, sem o aval da ONU, aquele país. A chamada guerra contra o terror e a suposta preocupação com as armas de destruição em massa (ADM) foram os argumentos motivadores para este conflito e a derrubada do regime de Saddam Hussein, tido como antagônicos aos interesses desta potência hegemônica. Conforme assevera Carr (2001, p.190), a moral internacional se tornou pouco mais do que uma arma conveniente para assestar golpes contra os que atacavam o status quo.

Os Estados Unidos, apenas uma década depois do ocorrido, conseguiram eliminar o responsável por estes atentados e pôr um fim à rede terrorista da Al Qaeda. Neste contexto, Silva (2015, p.1) informe que o anúncio, em 02/05/2011, da morte do terrorista Osama Bin Laden, foi feito pelo então presidente dos EUA, Barack Obama.

A procura por Osama Bin Laden foi acompanhada, dia pós dia, pelos principais jornais do mundo. Os cidadãos estadunidenses esperavam pelo desfecho bem-sucedido das forças de coalizão contra o seu maior inimigo. Segundo Argolo (2012, p.2), aquele que chegou a ser classificado como o Inimigo Número 1 dos Estados Unidos da América foi morto a tiros durante uma ação tática que surpreendeu o mundo.

Informada por intermédio de um espião da Agência Central de Inteligência há meses trabalhando incógnito entre os milhares de moradores de Abbottabad, cidade próxima à Islamabad, no Paquistão, uma equipe de comandos da Marinha norte-americanos ultrapassou as frágeis linhas de defesa do complexo de casas onde Osama Bin Laden morava desde 2005. Ele foi eliminado num momento em que a influência que exercia sobre a organização que construiu: A Base (Al Qaeda), estava desgastada (ARGOLO, 2012, p.2).

No pronunciamento do então presidente estadunidense, Barack Obama, informando a morte de Bin Laden, percebeu-se um chamado de comemoração mundial pela paz e pela vitória contra a *Al Qaeda*. Segundo Silva (2015 p. 2), o que havia, então, não era uma manifestação real de justiça, mas um simulacro criado para se favorecer – ou fortalecer – os laços estadunidenses no mundo.

Os atentados de 11 de setembro trouxeram consequências negativas para economia brasileira. Os Estados Unidos voltaram parte de seu setor produtivo para guerra e diminuíram os seus investimentos no Brasil. Neste sentido, Lessa e Meira (2001, p. 5) acentuam que este

acontecimento aprofundou a retração dos investimentos estrangeiros, que já se observava em função da recessão mundial. Os investimentos dos Estados Unidos no Brasil que, em 2000, tinham sido de três milhões, trezentos e cinquenta mil dólares, em 2001 caíram para 113 mil dólares, segundo o BEA (2020).

As expectativas racionais dos agentes econômicos brasileiros, neste contexto, não puderam ser concretizadas no cerne da economia real, naquele período, pois estas mudanças modificaram em parte ou em todo o cenário econômico internacional, levando ao erro determinadas previsões. Na visão de Muth (1961, p.316), as expectativas relatadas geralmente subestimam a extensão das mudanças que realmente ocorrem.

As decisões dos agentes econômicos estadunidenses, concomitantemente, influenciaram na realidade econômica nacional, na vida dos cidadãos, no funcionamento das empresas e em determinadas políticas governamentais. Na concepção de Perobelli *et al* (2000, p.4), qualquer decisão sobre a implementação de determinada política econômica deveria levar em conta o impacto das expectativas acerca dessa política nos seus resultados posteriores.

Sabe-se que o Estado brasileiro participa do comércio internacional disponibilizando no mercado os seus produtos. Neste contexto, ele pode vender aos seus parceiros internacionais parte de sua produção. No caso brasileiro, evidenciam-se as exportações dos produtos agropecuários, segundo Esguícero (s.d, p.4), representando bens e serviços produzidos dentro do País e exportados.

O aumento dos gastos públicos direcionados para o combate contra o terror pelo governo estadunidense, contudo, fez com que esta superpotência diminuísse o seu volume de importações de produtos do Brasil. Conforme Lessa e Meira (2001, p. 5), isso comprometeu a política de promoção de exportações, consagrada, naquele momento, como nova prioridade da ação internacional do país. O montante das importações de produtos brasileiros para os Estados Unidos, em agosto de 2001, que foram de um US\$ 1.220.559.689,00 dólares (um bilhão, duzentos e vinte milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove dólares), caiu para US\$ 903.799.627,00 (novecentos e três milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e sete dólares), em setembro de 2001, segundo o MDIC (2020).

Em relação aos processos de integração regionais que o Brasil pretendia tornar-se membro e aprofundar suas relações comerciais, no caso da ALCA, as discussões foram deixadas em segundo plano. A prioridade passou a ser segurança e o combate ao terrorismo. Segundo Lessa e Meira (2001, p.5), a tendência era reduzir inevitavelmente o espaço de

articulação existente entre os arranjos de comércio, como ALCA, MERCOSUL e União Europeia, o que efetivamente ocorreu.

No entendimento da escola neoclássica da economia, as crises econômicas podem ser ocasionadas pelos fatores exógenos ao sistema capitalista ou por inflexões no funcionamento da economia internacional, que conduzem os ciclos econômicos a oscilações suaves e auto ampliáveis. Na visão de Bessa *et al.* (2010, p.605), mesmo com os fundamentos macroeconômicos sólidos, os mercados podem passar por momentos de especulação, provocando crises com caráter autorrealizável.

Diante deste quadro, a economia brasileira apresentou variações, em seu ciclo de crescimento, que puderam indicar que o país estava entrando em período de recessão. Segundo Oliveira e Carneiro (2007, p.9), o estudo dos ciclos econômicos é importante, na medida em que tanto as recessões, como as expansões, podem ser sentidas na economia como um todo.

Neste período, o Produto Interno Bruto (PIB), um dos principais índices macroeconômico brasileiro, utilizado para medir seu crescimento econômico, apresentou uma queda brusca devido às consequências exógenas causadas pelos atentados de 11 de setembro de 2001. O PIB do Brasil, que em 2000 tinha crescido 4,39%, em 2001, caiu 3% em relação ao ano anterior, segundo o IBGE (2020).

A crise econômica brasileira, em 2001, por fim, teve como uma de suas causas o impacto dos atentados de 11 de setembro na política econômica internacional e as mudanças estratégicas dos agentes econômicos estadunidenses em relação aos investimentos e importações de produtos do país. Segundo Rossi e Mello (2017, p.2), todas essas crises são multifacetadas e carregam diversos motivos explicativos, como crise internacional, dívida externa e/ou choque recessivo.

CONCLUSÃO

O Sistema Internacional é anárquico, ou seja, ausente de uma autoridade supranacional que regule o comportamento dos Estados. Estes, por viverem inseguros, procuram desenvolver os seus sistemas de defesa contra possíveis ataques externos. Antes, esta lógica realista somente cabia em relações de conflito entre Estados.

Na era da globalização e da interdependência complexa, novos atores transnacionais surgiram no cenário internacional, como um número crescente de grupos terroristas que colocam a segurança de civis e o sistema de defesa dos países em risco, como o ocorrido nos Estados Unidos, com os atentados de 11 de setembro de 2001 ao *World Trade Center*.

Os atentados de 11 de setembro de 2001 puseram em evidência as fragilidades do modo de pensar internacionalista liberal das Relações Internacionais. Estes eventos demonstraram que o Sistema Internacional é palco de conflitos violentos entre Estados ou assimétricos, no caso dos Estados Unidos e o grupo terrorista *Al Qaeda*. Neste sentido, normas internacionais foram violadas, a cooperação internacional e a paz deram espaços a coalizões antiterrorismo e o uso da força foi constante.

Os Estados Unidos novamente se colocaram como policiais do mundo e, por meio de arranjos *ad hoc*, com o objetivo de eliminar o grupo terrorista em tela e reconquistar o prestígio de nação mais segura do mundo, lançaram-se em uma caçada bem-sucedida ao inimigo número 1 do país: Osama Bin Laden, expressando, assim, os traços realistas de sua política externa.

O Brasil, neste contexto, sofreu as consequências econômicas deste período conturbado da política internacional, com a retração dos investimentos estrangeiros, os impactos extremamente negativos sobre o trânsito de capitais e mercadorias, a diminuição do espaço de articulação existente entre os arranjos de comércio, como ALCA, Mercosul e União Europeia, o comprometimento da política de promoção de exportações e, concomitantemente, o aprofundamento da tendência à estagnação e mesmo à retração.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Priscila Drozdek De. **Terrorismo: uma abordagem conceitual**, 2015.

ARGOLO, José Amaral. **Osama bin laden: quem venceu? Quem matou? Quem morreu?** 2012.

BESSA, Cristina Fátima Martins; MOREIRA, Tito Belchior Silva; BARATA, Maurício de Paula Pinto; SOARES, Fernando Antônio Ribeiro. **Fatores comuns determinantes de crises cambiais e financeiras**, 2010.

BEA. **Bureau of economic analysis: international trade & investment**. Disponível em: <https://www.bea.gov/data/intl-trade-investment> Acesso em 25 de junho de 2020.

BIAZI, Chiara Antonia Sofia Mafrica; CARPIO, David Fernando Santiago Villena del. **O terrorismo e o uso da força no direito internacional**, 2017.

BULL, Heddley. **A sociedade anárquica** / Heddley Bull: Prefácio de Williams Gonçalves: Trad. Sérgio Bath. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

CARR, Edward Hallett, 1892-1982 C311t. **Vinte Anos de Crise:1919-1939. Uma Introdução ao Estudo das Relações Internacionais**. Trad. Luiz Alberto Figueiredo Machado. Brasnia, Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. 2ª edição setembro, 2001. XXVIII,305p.,23em - (Clássicos IPRI, 1).

COLOMBO, Letícia dos S. **Terrorismo: lacunas conceituais no sistema internacional**, 2015.

CAMPOS, Rodrigo Duque Estrada. **Religião e Relações Internacionais: Uma Abordagem Teóricometodológica**. 5º Encontro Nacional da Abri: Redefinindo a Diplomacia num Mundo em Transformação. São Paulo – SP, 2015.

CUNHA, Ciro Leal M. Da. **Terrorismo internacional e política externa brasileira após o 11 de setembro: Prêmio Azeredo da Silveira - 2º lugar entre as dissertações apresentadas no Mestrado em Diplomacia do IRBr, 2004-2005**, 2010.

DEUDNEY, Daniel; IKENBERRY, G. John. **Liberal World: The Resilient Order**. Foreign Affairs, 2018.

ESGUÍCERO, Fábio José. **Macroeconomia**. Faculdade Orígenes Lessa, s.d.

FERNANDES, Ana Teresa. **Arquitetura do Terrorismo no Médio Oriente Paradigmas, Balanças de Poder e Sistema Internacional**, 2016.

GARCIA, Eugênio Vargas. **Liga das Nações**. Fundação Getúlio Vargas - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. FGV - CPDOC. Rio de Janeiro, s.d.

GALITO, Maria Sousa. **Terrorismo conceptualização do fenómeno**, 2013.

IBGE. **Contas nacionais: Produto Interno Brasileiro**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contasnacionais/9300contasnacionaistrimestrais.html?edicao=20920&t=series-historicas> acesso em 07 de junho de 2020.

JUNIOR, JORGE Hector Morella. **A “guerra ao terror” proposta após os atentados terroristas transnacionais de 11 de setembro de 2001 coloca o mundo em (in)segurança global**, 2018.

LESSA, Antônio Carlos; MEIRA, Frederico Arana. **O Brasil e os atentados de 11 de setembro de 2001**, 2001.

LOPES, João Eduardo Granata. **Ameaças Globais: O Terrorismo de Matriz Islâmica na Globalização**, 2017.

KANT, Immanuel. **A paz perpétua: um projecto filosofico**. Tradutor: Artur Morão. Coleção: Textos Clássicos de Filosofia. Direcção da Coleção: José Rosa & Artur Morão. Design da Capa: António Rodrigues Tomé. Paginação: José Rosa. Universidade da Beira Interior: Covilhã, 2008.

MARTINS, Raúl François Carneiro. **Acerca de “Terrorismo” e de “Terrorismos”**, 2010.
MAZETTO, Francisco de Assis Penteado. **O terrorismo na história**, 2001.

MENDES, Anderson de Araújo; SILVA, Larissa Nunes; MATOS, Rafael Brito; BECKER, Ursula Wenzel; ARAÚJO, Vinícius da Silva. **Terrorismo Internacional: Análise Conceitual, Vulnerabilidades e Formas de Combate Brasileiras**, 2018.

MEARSHEIMER, John J. **Back to the Future**. International Security, Vol. 15, No. 1 (Summer, 1990), pp. 5-56. Published by: The MIT Press Stable URL: <http://www.jstor.org/stable/2538981> . Accessed: 07/02/2013 13:34

MCDERMID, Brendan. **EUA relembram atentados de 11 de setembro de 2001**. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/eua-relembram-atentados-de-11-de-setembro-de-2001/> Acesso em 17 de janeiro de 2020.

MOURÃO, Ronaldo Rogério de Freitas. **Hiroshima e Nagasaki: razões para experimentar a nova arma**. scientiæ zudia, São Paulo, v. 3, n. 4, p. 683-710, 2005.

MORGENTHAU, Hans. **A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz**. Traduzida por: Oswaldo Biato. Edição revisada por: kenneth w. Thompson. Prefácio: Ronaldo M. Sardenberg. Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. Editora universidade de brasília - Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, são paulo, 2003.

MDIC. **Series históricas de 1997 a 2029**. Disponível: <http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas> Acesso em 25 de junho de 2020.

MUTH, John F.. **Rational Expectations and the Theory of Price Movements**. Source: Econometrica, Vol. 29, No. 3 (Jul., 1961), pp. 315-335 Published by: The Econometric Society Stable URL: <http://www.jstor.org/stable/1909635> Accessed: 19/09/2008 06:53

NOGUEIRA, Patrícia. **O terrorismo transnacional e suas implicações no cenário internacional**, 2004.

OLIVEIRA, Deborah Berardinelli Arraes Carvalho De; CARNEIRO, Dionísio Dias. **Estudo dos ciclos econômicos do país**, 2007.

Organização das Nações Unidas. São Francisco. **A Carta das Nações Unidas**. 1945. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf> . Acesso em: 22 de janeiro de 2020. .

PEROBELLI, Fernanda F. Cordeiro; PEROBELLI, Fernando S.; ARBEX, Marcelo Aarestrup. **Expectativas Racionais e Eficiência Informacional: Análise do Mercado Acionário Brasileiro no Período 1997-1999**, 2000.

PINTO, Rui Pedro Passos. **Terrorismo e segurança: visão político-criminal da União Europeia**, 2018.

PRADO, Rodrigo Leite; ARAS, Vladimir. **Tratados sobre terrorismo**, 2018.

RAPOSO, Álisson Campos. **Terrorismo e contraterrorismo: desafio do século XXI**, 2007.

ROSSI, Pedro; MELLO, Guilherme. **Choque recessivo e a maior crise da história: A economia brasileira em marcha à ré**, 2017.

SCABELLO, Victor Vinicius Allegretti. **Terrorismo, as respostas de hoje e uma possível para amanhã**, 2013.

SIMIONI, Alexandre Arthur Cavalcanti. **O terrorismo contemporâneo: consequências para a Segurança e Defesa do Brasil**, 2008.

SILVA, Silvio Luis Da. **Discurso em guerra: De morte e sorte na guerra contra o terror**, 2015.

SOUZA, Jane De. **Breve estudo: o terrorismo e sua (re) conceituação na contemporaneidade**, 2012.

SILVEIRA, Tiago Pais Vassallo Dordio Da. **Realismo Metafísico e Realismo Moral Um argumento sobre a influência moral da ficção**, 2015.

SOUZA, Ielbo Marcus Lobo de. **Desafios à Ordem Internacional Ataques armados por atores não estatais e o direito de legítima defesa**, 2008.

SUGAHARA, Thiago Yoshiaki Lopes. **Terrorismo e insegurança no mundo pós 11 de setembro**, 2008.

SYED, Matthew. **11 de setembro: a surpreendente tese que tenta explicar por que a CIA ignorou sinais dos ataques**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49660015> acesso em 17 de janeiro de 2020.

URZEDO, Clara Souza. **As políticas de combate ao Terrorismo durante os governos de George W. Bush e Barack H. Obama**, 2018.

WELLAUSEN, Saly Da Silva. **Terrorismo e os atentados de 11 de setembro**, 2002.

WIGHT, Martin. **A Política do Poder/ Martin Wight (1913-72)**; Prefácio de Henrique Altemani de Oliveira; Trad. Sérgio Duarte. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

WILSON, W. **President Woodrow Wilson's Fourteen Points**. From World War I Document Archive Mensagem de 08 de janeiro de 1918.